



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023

Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2023, prorrogação do prazo de vigência.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG**, inscrita no CNPJ nº 20.434.122/0001-01, Inscrição Estadual isenta, com sede provisória na Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15, Centro, Lima Duarte, MG, CEP 36.140-000, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador Fábio Pereira Vieira**, brasileiro, residente e domiciliado neste município, e de outro lado **E Telecon Comunicação LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.894.650/0001-81, estabelecida no endereço Rua Coronel Manoel Vitório Nardy, nº 36, andar 03, centro, Bom Jardim de Minas, MG, CEP 37.310-000, neste ato representada por **Valquíria de Oliveira Rezende Martins**, brasileira, sócio gestora, residente e domiciliado nesta cidade doravante designados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o que consta no Processo de Compras nº 09/2023 e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20/2023 por mais 12 (doze) meses com início no dia **01/01/2026** e término previsto para **31/12/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de sessenta meses, contados do início da vigência do contrato original, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do objeto constantes no Contrato nº 20/2023 são custeadas através dos recursos orçamentários previstos à conta da dotação do orçamento vigente: 3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0010.2.0001 **MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL** e 3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0010.2.0004 **MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO**, já as despesas decorrentes deste termo aditivo serão informadas, por apostilamento, imediatamente após sanção do projeto que dispõe sobre o Orçamento de 2026, em trâmite na Câmara Municipal, conforme informação constante das fls. 127/128.

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLAUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLAUSULA QUARTA: PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá a **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como no respectivo

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

sítio oficial na Internet, em atenção ao Art. 91, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 12.527/11.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual valor e teor, que vai assinado por todos juntamente com as testemunhas firmadas.

Lima Duarte, 18 de dezembro de 2025.

FABIO PEREIRA
VIEIRA:093510
25667

Assinado de forma digital
por FABIO PEREIRA
VIEIRA:09351025667
Dados: 2025.12.18
13:57:09 -03'00'

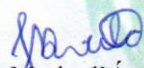
Fábio Pereira Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte
Contratante



Documento assinado digitalmente
VALQUIRIA REZENDE MARTINS
Data: 18/12/2025 15:24:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valquíria de Oliveira Rezende Martins
E Telecon Comunicação LTDA
Sócio Gestora
Contratado

Testemunhas:


Jozielly Maria d'Ávila
Matrícula 0064


Fernanda Cristina dos Santos
Matrícula 0050

Ciente em: 18 / 12 / 25


Kamilla Paula Baumgratz Oliveira
Gestora de Contratos
Câmara Municipal de Lima Duarte

Ciente em: 19 / 12 / 25


Emília Mansur de Souza Figueiredo
Fiscal de Contratos
Câmara Municipal de Lima Duarte